

ORDEM DE SERVIÇO nº 185/GP

João Pessoa, 31 de outubro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

LOTAR o servidor ABELARDO MAIA DE ALBUQUERQUE FILHO, ora à disposição deste Regional, no Gabinete do Juiz Haroldo Coutinho de Lucena, a contar de 31.10.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente